

PORTARIA IEB/024/IEB/21.11.2018

Define as atribuições da Comissão de Espaço e Qualidade de Vida (CEQuali) do IEB-USP

A Diretora do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º. A Comissão de Espaço e Qualidade de Vida (CEQuali) do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo tem por finalidade zelar pelo espaço físico e pela qualidade de vida dos servidores técnico-administrativos, docentes e discentes que frequentam o IEB.

Artigo 2º. Compete à CEQuali:

- . Analisar e encaminhar à CAAF pedidos de treinamento que objetivem o aperfeiçoamento profissional dos funcionários.
- . Acompanhar e apoiar o aperfeiçoamento dos sistemas de informação sobre economia de energia elétrica, água e xerox, bem como outros itens quando pertinente.
- . Apoiar programas de reciclagem de papel, recursos computacionais e lâmpadas, não exclusivamente.
- . Propor à CAAF soluções para uso do espaço físico e comunicação visual do prédio.
- . Incentivar a realização de eventos de integração da comunidade IEB.
- . Sugerir à CAAF ações que visem a saúde do trabalhador e seu bem-estar.

. Elaborar e encaminhar à Direção relatório anual das atividades desenvolvidas pela Comissão, bem como dos treinamentos realizados pelos funcionários.

Artigo 3º. A Comissão de Qualidade e Produtividade será composta por um docente e seis servidores técnico-administrativos, designados pela Direção do Instituto, com mandato de dois anos, permitida a recondução, e por um discente, eleito pelos pares, com mandato de um ano, permitida a recondução.

Artigo 4º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Direção.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.


Prof. Dra. Diana Gonçalves Vidal
Diretora